

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 28/2025

*Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão
Honorário ao Sr. Gilson de Oliveira Gomes.*

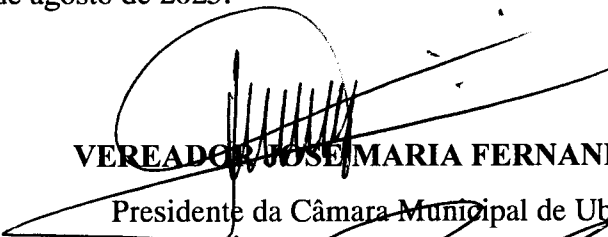
A Câmara Municipal de Ubá promulga:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Gilson de Oliveira Gomes, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Art. 2º O Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 27 de agosto de 2025.


VEREADOR JOSE MARIA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Ubá


VEREADOR LUCAS RUFINO ZOCOLI

1º Secretário da Câmara Municipal de Ubá